

PORTARIA nº 16, de 15 de maio de 2007
Direção do IMESA

Estabelece a obrigatoriedade, a todos os docentes da Instituição, em cadastrar e manter atualizado os seus currícula vitae na plataforma Lattes do CNPq

A Profª Drª Márcia Valéria Seródio' Carbone, Diretora do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º – Todos os docentes da Instituição deverão, obrigatoriamente, cadastrar e manter seus currícula vitae atualizados na plataforma Lattes do CNPq, em atendimento ao item III, do artigo 2º da Deliberação CEE nº 63/2007, que trata sobre a implantação de Relatório Síntese visando à Renovação de Reconhecimento de Cursos em Instituições de Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino.

Artigo 2º – O prazo para a efetivação da atualização de dados e/ou cadastro junto à plataforma Lattes do CNPq, é até 11/06/2007, sendo que tão logo surjam novos dados de curriculum, estes deverão ser enviados periodicamente.

Artigo 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Profª Drª Márcia Valéria Seródio Carbone
Diretora do IMESA